



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Retirolândia-BA

Ano.III

Edição Nº 00070

Segunda-Feira 22 de Abril de 2013

A Prefeitura Municipal de Retirolândia, Estado Da Bahia , Visando a Transparência dos Seus Atos Vem **PUBLICAR.**



LEI Nº 336, de 22 de abril de 2013

- Ficam alterado o anexo I da Lei 143/2004, que passa a vigorar conforme quadro em tabela I, em anexo

A Lei Exige Que Todo Gestor
Publique Seus Atos em Um Diário Oficial Próprio
Para que a População Tenha acesso.

Esse Município Cumpre a Lei

**Esse Município
Tem Transparência**

O Instituto Nacional de Desenvolvimento em Administração Pública-INDAP, escrito pelo CNPJ: 14.505.177/0001-54 esclarece que todos os dados informados nessa Publicação foram enviados pelo município , e a mesma passa todas as responsabilidades em qualquer ato ao município.

ESTADO DA BAHIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA, CNPJ: 13.844.220/0001-43
Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176

Instituto Nacional de Desenvolvimento em Administração Pública - INDAP, cnpj.14 505 177/0001-54, Site. www.indap.org.br E-mail. indap@hotmail.com.br



LEI N° 336, de 22 de abril de 2013.

“Altera o anexo I da Lei n°. 143/2004 do Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara de Vereadores de Retirolândia”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Legislação Federal e em especial a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Ficam alterado o anexo I da Lei 143/2004, que passa a vigorar conforme quadro em tabela I, em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, RETIROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, Em 22 de abril de 2013

ANDRÉ ARAÚJO MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins que esta LEI foi publicada no átrio desta prefeitura no dia 22 de abril de 2013.

Eujakson Lopes de Andrade
Chefe de Gabinete



ATO ADMINISTRATIVO

3

ANEXO I PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS CORRELAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS

ARGO ATUAL	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE EXIGIDA
SSESSOR TÉCNICO	02	ENSINO MÉDIO+ CURSO DE INFORMATICA
SSESSOR PARLAMENTAR	02	ENSINO MÉDIO
UXILIAR DE CONTABILIDADE	02	ENSINO MÉDIO
UXILIAR PARLAMENTAR	02	ENSINO MÉDIO
ELADORA	02	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
UARDA VIGILANTE	02	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

GABINETE DO PREFEITO, RETIROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, Em 22 de abril de 2013

ANDRÉ ARAÚJO MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal